**PROJETO DE LEI Nº , DE 2020.**

***“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS RUAS 01, 03 E 06 DO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL NOVA MARTIN CONFORME LISTA.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – Ás Ruas 01, 03 e 06 do Loteamento de Interesse Social “Nova Martin” passam a denominar-se conforme lista abaixo:

**RUA 01 – RUA JOSÉ DE JESUS PILLA;**

**RUA 03 – RUA NAIR BORGES PINTO;**

**RUA 06 – RUA JORDINO BARBOSA.**

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 02 de dezembro de 2020.**

**COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

**Continuação Projeto de Lei nº de 2020**

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES – PRESIDENTE

VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES – VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA – MEMBRO

VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON – MEMBRO

VEREADOR CINOÊ DUZO – MEMBRO

VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA – MEMBRO

VEREADOR GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR – MEMBRO

VEREADOR JORGE SETOGUCHI – MEMBRO

VEREADOR TIAGO CÉSAR COSTA – MEMBRO

**Continuação Projeto de Lei nº de 2020**

JUSTIFICATIVA

O loteamento residencial Nova Martin, localizado em Martim Francisco é de propriedade da loteadora JB Assessoria empresarial, tendo com o um de seus sócios o Sr. Jorge Barbos que mostrou interesse em nomear 3 ruas do mesmo.

Para tanto o mesmo endereçou oficio a esta comissão que resolveu então em nome próprio apresentar projeto de lei para cumprir as formalidades de oficializar o desejo do proprietário.

Vale lembrar que o Loteador deixou as demais vias em aberto para que sejam nomeadas seguindo as diretrizes adotadas por essa comissão, ou seja, sorteio para destinação ao vereador que fara o PL.